



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 1.892/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2.024.

“DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no artigo 47 da Lei Complementar nº 004/99 de 23 de junho de 1999;

Considerando o ofício nº 0492/23 sobre o nº de processo 2023016912 que solicita a remoção da servidora da Escola Militarizada Municipal Agmar Fernandes Balieiro para CMEI Lusia Maria Nunes Amuy.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica removida a servidora municipal Sr.^a **VIVIANE APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **Professor/Pedagogo PIII-30 hrs**, matrícula **6503**, lotada atualmente na Escola Militarizada Municipal Agmar Fernandes Balieiro passando para o CMEI Lusia Maria Nunes Amuy, **a partir de 03/01/2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 16 de janeiro de 2024.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA

(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 16/01/2024.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022